

SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 4299/2020

Sumário: Cria a Comissão de Acompanhamento da Resposta Nacional em Medicina Intensiva para a COVID-19 e designa os membros que a integram.

Considerando o estado de emergência nacional com fundamento numa situação de calamidade pública pela pandemia COVID-19, nos termos do Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, e de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril, torna-se necessário proceder à criação de uma Comissão de Acompanhamento da Resposta Nacional em Medicina Intensiva para a coordenação da implementação da Norma n.º 5/2020, de 26 de março, da Direção-Geral da Saúde. Assim, por proposta da Direção-Geral da Saúde:

1 — É constituída a Comissão de Acompanhamento da Resposta Nacional em Medicina Intensiva para a COVID-19, adiante «Comissão», que integra os seguintes membros:

- a) João Gouveia, que preside;
- b) Artur Paiva;
- c) Rui Araújo;
- d) João Paulo Almeida e Sousa;
- e) Luís Bento;
- f) Pedro Matos Moreira;
- g) Daniel Nunez.

2 — Em articulação com todos os organismos e serviços do Ministério da Saúde e do Serviço Nacional de Saúde, compete à Comissão:

- a) Acompanhar e avaliar a implementação dos planos de contingência nacionais, regionais e locais, para as respostas de medicina intensiva à pandemia COVID-19;
- b) Acompanhar e avaliar a implementação da Norma n.º 5/2020, de 26 de março, da Direção Geral da Saúde;
- c) Propor as medidas necessárias para ultrapassar situações imprevistas no âmbito da resposta em medicina intensiva para a COVID-19.

3 — Compete ao presidente da Comissão estabelecer o respetivo modelo de funcionamento, nos termos da legislação vigente.

4 — O presente despacho produz efeitos imediatos.

4 de abril de 2020. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*.

313167671